



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de setembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 703/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Recebido o presente PL em 29/09/2025.

Prazo para emissão de parecer dar-se-á em 14/10/2025.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

CARLA CRISTINA PEREIRA

DIRETORA JURIDICA

232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380031003000380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **29/09/2025 12:09**

Checksum: **32A794D81FA1BFD1E5930A86AF4DC5FB9EEEC2D8F4F36E5161C538B197D79C39**